



ATO TRT5 Nº 0124, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Altera membro do Conselho da Ordem do Mérito do Judiciário do Trabalho da Bahia- Comenda Ministro Coqueijo Costa, cuja composição foi designada no ATO TRT5 Nº 0525/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, considerando os termos do Ofício GMM nº 008/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Rerratificar o ATO TRT5 Nº 0525/2013, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 13/11/2013, que dispõe sobre a composição do Conselho da Ordem do Mérito do Judiciário do Trabalho da Bahia – Comenda Ministro Coqueijo Costa, para atuar no biênio 2013/2015, para designar a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA em substituição à Excelentíssima Desembargadora do Trabalho MARIZETE MENEZES CORRÊA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18.03.2014, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Salvador, 18 de março de 2014.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 19/03/2014 15:04 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031901148307874.

Firmado por assinatura digital em 18/03/2014 13:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031801147261443.